



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Ano I - Edição 367

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **4** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA PROVAS OBJETIVAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2021 2

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 237 de 12 de novembro de 2021 2

PORTARIANº 236 de 12 de novembro de 2021 2

PORTARIANº 239 de 12 de novembro de 2021 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 135 DE 17 DE MAIO DE 2021 3

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
FEDERAIS 4

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Ano I - Edição 367

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 237 de 12 de novembro de 2021

PORTARIA N º 237/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

1. Revoga parcialmente, os efeitos da Portaria nº 015/2020 de 08 de Janeiro de 2020, que altera o percentual de GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO ao servidor CLAUDINEI DIAS PEREIRA, lotado no cargo de MOTORISTA.

2. CONCEDE, ao servidor CLAUDINEI DIAS PEREIRA, lotado no cargo de MOTORISTA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 15% (Quinze por cento) conforme artigo 79 da LC 08/92 de 01.12.92, Vale Alimentação previsto na Lei nº 1.262/2019.

A presente Gratificação e Vale Alimentação são outorgados ao servidor pois desempenhará seu cargo de Motorista no setor da Saúde, por tempo indeterminado, onde ficará todo tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento.

3. ALTERA, parcialmente os efeitos da Portaria nº 209/2021 de 27 de Setembro de 2021, que dispõe da concessão de Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, ao servidor CLAUDINEI DIAS PEREIRA, lotado no cargo de MOTORISTA, para o percentual de 40% (quarenta por cento). *O presente Adicional de Insalubridade é alterado pois o servidor desempenhará seu cargo de Motorista no setor da Saúde.*

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 10/Novembro/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 12 de Novembro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 12 de Novembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 236 de 12 de novembro de 2021

PORTARIA N º 236/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre retificação de portaria anteriormente publicada e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

1- Considerando que no dia 04/11/2021 foi publicado no Diário Oficial Municipal a Portaria nº233 de 03 de novembro de 2021 pela ÁREA DE PESSOAL – RH;

2- Considerando que no dia 26/10/2021 foi publicado no Diário Oficial Municipal a Portaria nº233 de 26 de outubro de 2021 por ATOS ADMINISTRATIVOS;

Dispõe que

3- Tendo em vista a duplicidade de números de Portarias utilizadas pela Área de Pessoal – RH e por Atos Administrativos, informo que o conteúdo da Portaria nº 233 de 03 de novembro de 2021 publicada em 04/11/2021 no Diário Oficial Municipal pela Área de Pessoal será considerada como publicada, devendo o conteúdo da Portaria nº233 de 26 de outubro de 2021 publicada em 26/10/2021 no Diário Oficial Municipal por Atos Administrativos ser considerada como revogada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 12 de Novembro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 12 de Novembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 239 de 12 de novembro de 2021

PORTARIA N º. 239/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.021.
Convoca o servidor de Férias a retornar ao trabalho.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Ano I - Edição 367

RESOLVE convocar ao trabalho, o servidor LEONILDO FRANCISCO DE JESUS, lotado no cargo de ELETRICISTA, a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, a partir de 12/NOVEMBRO/2021. Devendo gozar dos dias restantes das Férias em data oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 12 de Novembro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicada em 12 de Novembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 135 DE 17 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 135 DE 17 MAIO DE 2021.

Declara readaptação de servidora.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,
PREFEITO MUNICIPAL DESTA CIDADE DE MACEDÔNIA,
DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DA LEI, CONSIDERANDO

A situação de saúde da servidora docente apta à readaptação;

Relatório Médico apresentado pela servidora onde consta que “atualmente revela grande intolerância ao pó de giz e também impossibilidade de leitura em telas de computadores e celulares, impedindo o exercício de suas atividades dentro de sala de aula”;

Relatório analítico do HB - Hospital de Base, empresa contratada pelo Município de Macedônia para apreciar casos deste tipo;

Que a readaptação está prevista na Lei Complementar nº 108/2.010 de 02 de Março de 2.010, capítulo XIII, possibilitando a assunção de atividades compatíveis com a limitação sofrida e atribuições afins.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada readaptada a servidora municipal MARIA ZENIR FERNANDES BARROS, RG. 21.235.476, CPF. 025.951.398-94, no cargo de ESCRITURÁRIO em decorrência de enfermidade a que está acometido e constatado em inspeção médica, conforme exigência do art. 69 da Lei

Complementar nº 108/2.010 de 02 de Março de 2.010, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. A presente readaptação não implicará em aumento ou diminuição da remuneração do referido servidor, previsto no artigo 70.

Art. 3º. A servidora ora readaptada continuará prestando serviços na EMEF FELÍCIO LUIZ PEREIRA, deste Município, cumprindo Jornada Básica de Trabalho Docente, devendo o responsável pela Direção da Unidade Escolar, determinar as atividades a serem desenvolvidas, as quais deverão ser compatíveis com a limitação constatada e afins à natureza das atribuições de seu cargo efetivo.

Art. 4º. O artigo 72, 82º, prevê que o docente readaptado definitivamente, deixará vago o seu cargo, não sendo aplicável para o caso em concreto, uma vez que a readaptação é temporária;

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a partir de 10 de novembro de 2.021, devendo a servidora se apresentar no Setor de Pessoal e na Unidade Escolar mencionada.

Macedônia, 12 de novembro de 2.021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 12 de novembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Ano I - Edição 367

CONTABILIDADE E TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Page 1 of 1

Senhor(a) Responsável
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 04/11/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	INCENTIVO FINANCEIRO - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1718.03.3.1.0	1.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			1.000,00

Recursos recebidos em: 05/11/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	PAFB - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1718.03.4.1.0	1.186,44
TOTAL DOS RECURSOS			1.186,44

Recursos recebidos em: 08/11/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	INCENTIVO FINANCEIRO - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1718.03.3.1.0	1.000,00
	ASSIST. FINANCEIRA - AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	1718.03.3.1.0	3.100,00
TOTAL DOS RECURSOS			4.100,00

Recursos recebidos em: 10/11/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	17.249,14
	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	690.543,11
TOTAL DOS RECURSOS			707.792,25
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			714.078,69

MACEDONIA, SP, 11 de novembro de 2021

Valdemir Pereira Pardim
Tesoureiro